PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 1ª Discussão
Por: unanimidade
Plenário 15 / 03 / 2017
Almir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR NEY SANTANA - PSDB

REQUERIMENTO Nº. 234 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Com base nas orientações do regimento da Casa, o parlamentar signatário do presente, requer que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares do soberano plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador do Estado do Pará, que autorize estudos diante da Secretaria Estadual de Educação, no sentido de incluir na programação educacional do Município de Santarém a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL NA REGIÃO DO LAGO GRANDE para atender a classe estudantil ali existente.**

FUNDAMENTAÇÃO - O ensino público e gratuito em todos os níveis é uma aspiração concreta da sociedade brasileira. Sobretudo, pelo fato de apenas uma minoria de privilegiados ter acesso ao ensino médio, nas modalidades regular e/ou modular – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. Senhores vereadores, hoje em dia, viver sem os benefícios da continuidade segura em lugar apropriado da Educação, significa para qualquer população conviver com o desconforto do subdesenvolvimento.

Como vereador, temos acompanhado o plano de trabalho educacional de nossa região e principalmente na região aqui citada, onde os programas são fundamentados em uma nova filosofia de ação direcionados sua linha de atuação para cada vez mais atender a demanda existente, procurando oferecer condições dignas de estudos, atendendo aos anseios de cada região e de cada população; observando, no entanto, a oferta da educação escolar para jovens e adultos, com características e modalidades de cada região, através do ensino, assegurando a todos, condições e acesso permanente, dentro de sua própria comunidade, em lugar apropriado para o ensino em qualquer modalidade.

Daí por que, estamos reivindicando e servindo de porta-voz de todos os comunitários que residem nas **comunidades da região de Lago Grande** – para atender com segurança e tranquilidade a educação escolar naquela grande e progressiva área.

Que desta decisão seja dado conhecimento Secretaria Municipal de Educação e Conselho e Associação de Moradores da Vila de Curuai – localidade pólo das demais que ali existem.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2017.

Ramundo Jorge
PDT

NEY SANTANA
Vereador – PSDB

Eunir Aguiar PTN

PR

Andrá do Rainx
PSDC

DEM